



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 227/2015

Realização de recadastramento biométrico na Escola Municipal Osvaldo Cruz no Distrito de Vila Nova para atender a comunidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao chefe de cartório, senhor Joaquim Bortot, da Justiça Eleitoral da Comarca de Toledo, para a realização do recadastramento biométrico na Escola Municipal Osvaldo Cruz no Distrito de Vila Nova para atender a comunidade.

No intuito de aumentar a segurança que envolve o processo eleitoral, excluir qualquer possibilidade de uma pessoa votar em lugar de outra e garantir assim a almejada máxima "um eleitor, um voto", pela Resolução TSE nº 22.688/2008, o Brasil adotou o processo de confirmação de voto pela biometria.

O recadastramento dos eleitores vem sendo realizado em todas as cidades do país pretendendo-se que até as próximas eleições o sistema de biometria possa ser utilizada no sufrágio. A medida é obrigatória para o eleitor e aquele que não o fizer terá como consequência o cancelamento do título de eleitor.

Acontece que como já salientado pelo vereador Odair Maccari no Requerimento de nº 219/2015, dirigido a Sr. Joaquim Bortot, os moradores dos distritos têm encontrado dificuldades de locomoverem-se até o Cartório Eleitoral do Município de Toledo, já que para isto perdem o dia de trabalho além de ter que as próprias despesas arcar com o transporte.

Nas eleições de 2008, o Distrito de Vila Nova conta com 2152 (dois mil cento e cinquenta e dois) eleitores aptos, distribuídos em oito seções eleitorais sendo elas 16, 22, 34, 38, 39, 40 e 41, todas pertencentes a Zona Eleitoral 201.

Portanto, diante do expressivo número de eleitores, da obrigatoriedade de recadastramento e as dificuldades que estes tem encontrado para locomoverem-se até o Município de Toledo, requer que a realização do recadastramento dos eleitores da zona eleitoral 201 – seções de nº 16, 22, 34, 38, 39, 40 e 41 do Distrito de Vila Nova, seja realizada na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

SALA DAS SESSÕES, 1º de julho de 2015.


RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 227/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 23ª sessão ordinária em 06/07/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

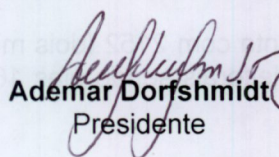
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 15 / 07 / 2015.

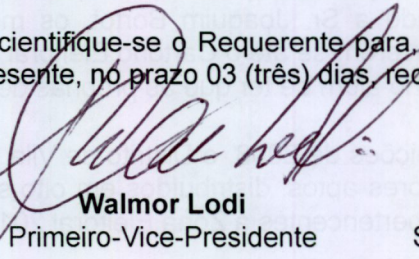
Reunida a Mesa, nesta data de 15 / 07 / 15, assim deliberou acerca do requerimento:

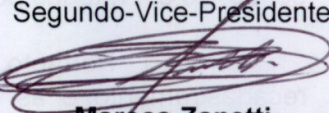
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

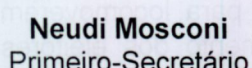
☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

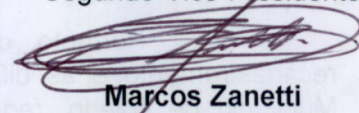
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfshmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____ / ____ / ____.

Vereador

REQ 227/2015

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

